



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XVII - Edição nº 02286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E06BE57DC1BCA907B7FAB23FA8310D5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE INEX E CONTRATO Nº 65
- DECRETO Nº 024, DE 20 DE MAIO DE 2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA
- DECRETO Nº 025, DE 20 DE MAIO DE 2025 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) PARA O MANDATO 2024-2026, NA FORMA QUE INDICA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025/PMTS

OBJETO: Contratação da apresentação artística da banda **100 PAREA** para os Festejos Juninos na cidade de Teodoro Sampaio— BA, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2025, sendo o horário da apresentação às 02:00h, na Praça Jayme Barros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ILJA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.105.955/0001-60**, no valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)** vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Teodoro Sampaio - Bahia, 19 de maio de 2025.

João Paulo Vaz Góes
Prefeito

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0380560B0D62D4E7977E8062AB9E5CD5

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 65/2025

CONTRATADA: ILJA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 27.105.955/0001-60

OBJETO: Contratação da apresentação artística da banda **100 PAREA** para os Festejos Juninos na cidade de Teodoro Sampaio— BA, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2025, sendo o horário da apresentação às 02:00h, na Praça Jayme Barros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.02	2.018	3.3.90.39.00.00	1.500.0000/1.720.0000/1.704.0000/ 1.701.0000

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: De 19/05/2025 a 19/05/2026.

AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 62/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº **16/2025**.

DATA DO CONTRATO: 19/05/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 19 de maio de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 024, DE 20 DE MAIO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso XXXII, c/c art. 10, inciso X, ambos da Lei Orgânica do Município, e à vista dos arts. 2º, *caput*, 4º, 5º, alíneas “e”, “h”, “i”, “m” e “p”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, c/c art. 12, inciso XX, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 158, de 7 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra de 2.867,77 m² e perímetro de 243,73 m, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, localizada na Rua Visconde de Oliveira, s/n, Centro, neste município, correspondente à inscrição imobiliária nº 01.01.043.0306.001.001, necessária ao fomento das atividades empresariais, ao desenvolvimento econômico local, à criação de condições atrativas para a captação de empreendimentos e investimentos e à geração de trabalho, emprego e renda, delimitada pelas seguintes coordenadas topográficas: inicia-se no ponto V0 definido pelas coordenadas N: 8.639.466,014 m e E: 539.152,977 m, confrontando com RUA VISCONDE DE OLIVEIRA, agora confrontando com RUA VISCONDE DE OLIVEIRA; deste segue até o ponto V1 definido pelas coordenadas N: 8.639.444,411 m e E: 539.240,279 m, com azimute de 103°53'56" e distância de 89,93 agora confrontando com FAZENDA MALEMBA; deste segue até o ponto V2 definido pelas coordenadas N: 8.639.413,288 m e E: 539.233,129 m, com azimute de 192°56'15" e distância de 31,93 agora confrontando com FAZENDA MALEMBA; deste segue até o ponto V3 definido pelas coordenadas N: 8.639.435,041 m e E: 539.145,742 m, com azimute de 283°58'43" e distância de 90,05 agora confrontando com TRAV 2 DE JULHO; deste segue até o ponto V0 definido pelas coordenadas N: 8.639.466,014 m e E: 539.152,977 m, com azimute de 13°08'56" e distância de 31,81, conforme memorial descritivo e levantamento topográfico realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo único. As coordenadas descritas no *caput* deste artigo estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39º EGr, fuso 24S, tendo como datum o

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

SIRGAS2000, e os azimutes, as distâncias, a área e o perímetro calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Administração e Finanças autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário, em caráter de urgência, visando à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, podendo imitir-se na posse respectiva e providenciar, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando, para tanto, os recursos disponíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 7º, parágrafo único, e 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 612, de 11 de março de 2015, c/c arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 005, de 8 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 015, de 23 de julho de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica;

CONSIDERANDO o pedido de modificação da composição do CONSEA, conforme Memorando nº 051/2025-SEMASC, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ...

§ 1º São representantes governamentais:

I - ...

II - Secretaria Municipal da Educação:

a) ÉDA TELES CHAGAS, matrícula nº 65597 (titular);

b) ...

III - Secretaria Municipal da Saúde:

a) ...

b) WILMA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 65629 (suplente).

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

a) ELIENE RODRIGUES DA COSTA VINHAS, matrícula nº 65721 (titular);

b) ...

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Teodoro Sampaio:

a) ...

b) JACIARA DE SOUZA PEREIRA (suplente).

VIII - ..." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 20 de maio de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal